



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**GABINETE DO VEREADOR EDIZIO MOREIRA DA SILVA**

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 037/2025

**APROVADO**

**INSTITUI O PROGRAMA  
BIBLIOTECA ITINERANTE  
NA CIDADE DE MARACANAÚ  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

**Art. 1º.** Institui programa "Biblioteca Itinerante" que percorrerá os bairros da cidade, permanecendo nos finais de semana, com o objetivo de emprestar livros e recolher doações de livros, incentivando a leitura.

**Art. 2º.** A biblioteca deverá ser munida com livros infantis, juvenis e adultos, já disponibilizados na Biblioteca Pública.

**Parágrafo Único:** Fica vedado o empréstimo de livros inadequados aos usuários menores de idade.

**Art. 3º.** O cidadão que for fazer o uso da " biblioteca itinerante deverá apresentar RG e comprovante de endereço.

**Parágrafo Único:** Quando o usuário for menor, será preciso que um responsável faça a inscrição do menor para o uso da " biblioteca itinerante".

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará  
CEP: 61905-167 – FONE: (85) 99185-7768 – EDIZIOJA@YAHOO.COM.BR




Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se a disposição em contrário.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 11 de Fevereiro de 2025.

  
EDIZIO MOREIRA DA SILVA  
Vereador



**APROVADO**



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## JUSTIFICATIVA

A leitura é essencial para exercício da cidadania plena, contudo, segundo pesquisa do Instituto Pró- livro 2010, o brasileiro não gosta de ler, preferindo a televisão ou ouvir música. É notório que são grandes os obstáculos a serem enfrentados, desde a falta de biblioteca nas escolas públicas, o alto índice de analfabetismo, a falta da cultura da leitura em detrimento do avanço do computador e da televisão nos lares brasileiros, dentre outros fatores.

A inexistência de bibliotecas públicas próximas da população de baixa renda é um agravante para a baixa leitura dos brasileiros. Considerando aquelas que estão em funcionamento, um número irrisório. Assim, a perspectiva de inclusão social a partir das bibliotecas móveis é significativa, visto que traz para perto dos excluídos o acesso à informação.

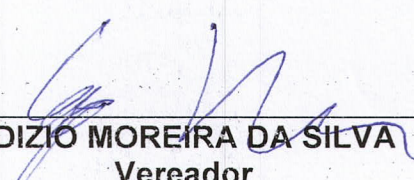
Desta forma, uma das soluções que nós, homens públicos, responsáveis pela educação de nossos cidadãos, podemos oferecer para suprir esse problema, são as bibliotecas itinerantes, pois elas podem levar leitura e conhecimento à população, contribuindo para a formação de leitores, à medida que permitem o acesso à informação dentro da própria comunidade, na qual o cidadão está inserido.

Conceitualmente, a biblioteca itinerante é uma forma de biblioteca pública que se desloca por diferentes lugares por meio de um transporte móvel, como por exemplo, ônibus ou van, que leva o livro a usuários dos bairros e zonas distantes do município.

Assim, faz-se urgente e necessário buscar soluções para que as pessoas de diferentes segmentos sociais tenham à informação. Nesse sentido, a biblioteca surge como um instrumento de democratização da informação.

Submeto o presente Projeto de Indicação à aprovação desta Egrégia Casa Legislativa.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 11 de Fevereiro de 2025.**

  
EDIZIO MOREIRA DA SILVA  
Vereador



**APROVADO**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará  
CEP: 61905-167 – FONE: (85) 99185-7768 – EDIZIOJA@YAHOO.COM.BR